



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5919

DE 30 DE ABRIL DE 2020.

*“Cessa Função Gratificada da servidora
pública municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Cessa o pagamento de Função Gratificada a partir de 01.05.2020 da servidora:

NOME	CARGO DE CHEFIA	PORTARIA	PADRÃO
SIMONE I. W. WAGNER	Chefe de departamento de trânsito	4512/2017	Coef 0.9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo

“Teu Progresso Nosso Futuro”